



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 100 /87


O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 23108.006274/87-DV E CD/102/87;

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Contrato de Comodato que entre si, fazem o Ministério da Educação e Cultura, a través do Centro de Desenvolvimento e Apoio Técnico à Educação - CEDATE e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, para o empréstimo de Equipamentos de Processamento de Dados.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,  
09 de outubro de 1987.

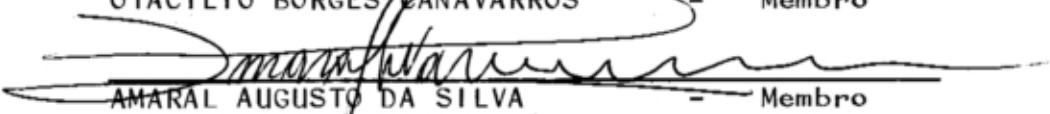
  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

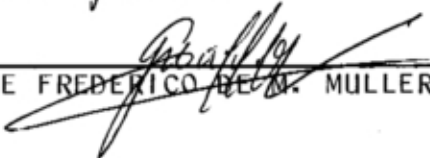
  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

  
\_\_\_\_\_  
ATTÍLIO OURIVES - Membro

\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro